



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento nº 105 / 2025

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizadora, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e esclarecimentos a esta Casa de Leis:

Considerando o princípio da publicidade e da transparência, que rege a Administração Pública e a necessidade de prestar contas à sociedade sobre como e onde os recursos destinados à comunicação institucional e propaganda estão sendo investidos.

Requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne a fornecer a esta Casa Legislativa, dentro do prazo legal, as seguintes informações e documentos referentes ao período de **01/01/2025 a 02/09/2025**:

1- Qual o montante total empenhado, liquidado e pago com despesas de publicidade, propaganda e comunicação institucional no período especificado? Apresentar uma lista completa de todas as pessoas físicas e jurídicas (agências, jornais, emissoras de rádio e TV, portais de notícias, blogs, influenciadores digitais, gráficas, etc.) contratadas para a prestação de tais serviços, informando os respectivos números de CNPJ ou CPF.

2- Para cada fornecedor listado, discriminar:

- os valores pagos;
- o objeto detalhado de cada contrato ou serviço prestado;
- cópias de todos os contratos, termos aditivos, notas de empenho e ordens de pagamento.

3- Informar se as contratações foram realizadas por meio de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, fornecendo cópia integral dos respectivos processos administrativos.

4- Apresentar um relatório de todas as campanhas publicitárias veiculadas no período, informando:

- a) o objetivo de cada campanha;
- b) os veículos de comunicação onde foram divulgadas;
- c) custo individual de cada peça e de sua respectiva veiculação.

5- Fornecer os documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços e a veiculação do material publicitário contratado (relatórios de checagem de mídia ou documentos equivalentes).

6- Por fim, apresentar a relação nominal de todos os servidores, comissionados ou terceirizados que prestam serviços de filmagem, fotografia, edição e gerenciamento de conteúdo para as redes sociais institucionais da Prefeitura e também para as redes sociais pessoais do Prefeito, informando o cargo, a lotação e a natureza do vínculo empregatício de cada um.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

**FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR**

